



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Secção de Pessoal e Recursos Humanos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PROVIMENTO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Candidatos admitidos:

- Pedro Martins Fernandes;
- Nicole Padrão Martins;
- Carla Maria Cameirão Rodrigues;
- Luís Carlos Brás Lopes;
- Paulo Manuel Pino Vicente;
- Isabel Maria Fernandes Pêra;
- Cristina Delgado Pires Higino;
- Bruno Augustin Delgado Pires Higino;
- Antónia da Conceição Gonçalves;
- Samuel Oliveira dos Santos;
- Maria do Céu Delgado;
- Luís Miguel Pinto Cubeiro;
- Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão;
- Maria Helena dos Anjos Preto;
- Maria do Rosário Pinto Martins;
- Manuel António Lopes Neves;
- Manuel João Padrão dos Santos;
- Manuel Emílio Fonseca João;
- Maria da Anunciação Cordeiro Lopes Jornal;
- Maria Dolores Geraldês Pires;
- Avelino dos Santos Moreira Aguiar;
- Maria Alice Lourenço Aguiar;
- Marisa Ribas Pino;
- Emídio Venâncio Alves;
- Sílvia de Fátima Xavier Vicente;
- Virginie Gilberte Goutal Vaqueiro;
- Catarina Filipa Pires Ferreira;
- Carla Isabel Oliveira Pereira Carvalho;
- José António Xavier do Fundo;
- Sandra dos Anjos Correia;
- Amador Augusto Preto Correia;
- Maria de Fátima Jerónimo Mendes;
- Silvério Rodrigues João;
- Elisabete Marina Alves Pires;
- Maria de Lurdes Pires Vaz;
- Alexandre Manuel João Miguel;
- Ângela Maria Dias Martins;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO
Secção de Pessoal e Recursos Humanos

- Maria de Fátima Pires Pinto;
- Laurinda Martins Preto;
- Elsa Cristina de Jesus Pires;
- Nelson Pereira Lopes;
- Pedro José Borges Alves Mesquita.

Candidatos Excluídos:

- Josiane Silva dos Santos a);
- Albertina Jerónimo Falcão Lopes b);
- Cidália Isabel Correia Meirinhos b);
- Alcina dos Anjos Sarmento Beiroto b).

a) - Por não provar possuir nacionalidade portuguesa, nem provar encontrar-se, nos casos exceptuados pela Constituição da República, lei especial ou convenção internacional, conforme exigido na alínea a) do nº 6 do Aviso do Concurso;

b) - Por não provar possuir a escolaridade obrigatória, conforme exigido no nº 6.1 do aviso do concurso.

Câmara Municipal de Vimioso, 23 de Junho de 2010

O Presidente do júri,



ORLANDO MARCOS MOSCOSO